



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 18 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 019/2025 – Aquisição Madeiras

Penedo/AL, 18 de junho de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: **ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Processo Administrativo nº: 2025.16063938812.PROCADM.PMP

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de madeiras para construção civil**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Após análise do objeto para manifestação das necessidades através do IRP informo:

Interesse, apresentando os quantitativos abaixo.

não há interesse no objeto deste IRP.

RELAÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
01	BARROTE DE MADEIRA DE LEI PESADA 7X10CM	METRO	
02	BARROTE DE MADEIRA, TIPO MAÇARAMDUBA, COM DIMENSÕES 6 CM X 6 CM	METRO	
03	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI PESADA 6 x 4 CM	UNIDADE	
04	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI 6 x 4 CM ESSÊNCIA MASSARANDUBA SERRADA	UNIDADE	
05	MADERITE, 2.10 X 1,10, RESINADO 10MM/VERMELHO	FOLHA	
06	RIPA DE MADEIRA DE LEI 5 x 2 CM ESSÊNCIA MASSARANDUBA SERRADA	UNIDADE	
07	RIPAO EM MADEIRA MAÇARANDUBA, SERRADA, MEDINDO 5 X 2,5CM E 6 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	
08	TABUA DE MADEIRA DE 3ª PARA TAIPA 30 X 2,5CM = 3.0M	UNIDADE	
09	TÁBUA DE PINOS 3.0MX30CM	UNIDADE	
10	TÁBUA MISTA, COM ESPESSURA DE 2,2 CM, LARGURA DE 30 CM E 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	
11	TÁBUA MISTA, COM ESPESSURA DE 2,2 CM, LARGURA DE 20 CM E 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	
12	RIPA APARELHADA PARA BANCOS EM MAÇARANDUBA ABAULADA EM 2 EXTREMIDADES (10CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA)	METRO	
13	RIPA APARELHADA PARA BANCOS EM MAÇARANDUBA ABAULADA EM 2 EXTREMIDADES (6CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA)	METRO	
14	RIPA APARELHADA PARA BANCOS EM MAÇARANDUBA ABAULADA EM 2 EXTREMIDADES (5CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA)	METRO	
15	MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO MAÇARANDUBA, FORMATO VIGA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 12CM, ESPESSURA 6CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRADA / SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO NÃO APARELHADA, APLICAÇÃO MARCENARIA.	UNIDADE	
16	MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO MAÇARANDUBA, FORMATO VIGA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 15CM, ESPESSURA 6CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRADA / SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO NÃO APARELHADA, APLICAÇÃO MARCENARIA.	UNIDADE	





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

17	MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO , TIPO MAÇARANDUBA, FORMATO VIGA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 20CM, ESPESSURA 6CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRADA / SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO NÃO APARELHADA, APLICAÇÃO MARCENARIA.	UNIDADE	
----	---	---------	--

Justificativa da necessidade:

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

--

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

--

Data do preenchimento: ____/____/2025.